

Fortaleza, 13 de outubro de 2021.

Estimados companheiros e companheiras da Riadis,

Meu nome é Alexandre Mapurunga e eu gostaria de expressar meu interesse em concorrer à vaga de vice-presidente da Rede Latino-americana de Organizações Não-governamentais de Pessoas com Deficiência e suas Famílias, por ocasião da realização da Assembleia Ordinária, a se realizar em 27 de novembro de 2021.

Sou uma pessoa autista e familiar de pessoa com deficiência. Possuo mais de 20 anos de experiência de militância política no movimento de pessoas com deficiência em nível local, nacional e internacional, participando de importantes processos de incidência com lastro na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e outros Tratados de Direitos Humanos.

Minha experiência inclui participação em fóruns de alto nível, coordenação da redação de documentos e relatórios para monitoramento da implementação dos direitos das pessoas com deficiência e a incidência direta junto ao Comitê da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Possuo uma vivência aprofundada sobre direitos humanos e sobre a CDPD, seja no acolhimento e encaminhamento de denúncias, seja no desenvolvimento e capacitação de atores para incidência política.

No autismo, através da Associação Brasileira para Ação por Direitos das Pessoas Autistas (Abraça) tenho ajudado a contribuir para ascensão do movimento de neurodiversidade, com base no protagonismo das pessoas autistas. Um destes projetos foi o 1º Encontro Brasileiro de Pessoas Autistas (EBA), em setembro de 2016, um marco no reconhecimento ao direito à participação e o protagonismo das pessoas autistas, no Brasil.

Neste sentido, creio que minha experiência pode contribuir para uma Junta Diretiva da RIADIS forte, diversa, representativa e comprometida os marcos dos direitos humanos internacionais e com o fortalecimento do movimento de luta das pessoas com deficiência em nossa América Latina.

Caso tenha o privilégio de ser eleito vice-presidente da Riadis, segue o meu plano de atuação:

1. Colaborar ativamente com o/a presidente/a e demais membros da Junta Diretiva para harmonia e execução dos projetos da organização;
2. Atuar para ampliar a discussão dos direitos das pessoas autistas na perspectiva da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência;
3. Incidir para que a RIADIS privilegie uma participação paritária de gênero e uma perspectiva interseccional em todas as suas atividades;
4. Promover capacitação para incidência internacional, no Sistema ONU, entre as organizações membro;
5. Promover campanhas em nível regional de combate ao capacitismo e à discriminação com base na deficiência.

Respeitosamente,